

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 106 de 12 de julho de 2005.

Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando a solicitação constante no processo 52600 002009/05, com vista a alteração, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.1 e 1.3 da Portaria Inmetro Dimel n.º 035 de 11 de março de 2004, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Gates do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 – 8º andar – São Paulo - SP

1.3 Modelo: MBC 250 HWL $\frac{3}{4}$ "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal